SENTENÇA

Processo n°: **0016530-50.2011.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Requerente: Silvio Batista Leali

Requerido: Andre Luis dos Santos Rojas

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 70/71: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Defiro o desentranhamento dos documentos ou títulos que

instruiram a ação em favor do executado.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA